



LEI Nº 3.874/2024

ALTERA DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO NO DISTRITO DE ARARAÍ, DESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**ETELVINA VARGAS VIANA**” a praça central localizada na esquina da rua Pedro De Assis com a rua Hugo Furtado.

Art. 2º - Revoga-se a alínea “a” do Art. 1º da Lei 688 de 02 de junho de 1967.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 20 de junho de 2024.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal